



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.452/2023.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 7.661,60 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 7.661,60 (sete mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta centavos) obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE  
08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +  
3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.661,60  
**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 7.661,60**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa  
Lei:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE  
08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +  
3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 7.661,60  
**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 7.661,60**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,** em 14 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14.11.2023**

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 07:24-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65b39e053283>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 20/11/2023 07:24

